DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo Aditivo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUVERAVA/SP – APAE

O **MUNICÍPIO DE GUARÁ**, com sede na Rua Washington Luiz, 146/188, Centro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.353.299/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Vinícius Magno Filgueira, brasileiro, portador do RG nº 21.609.336-3 - SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado na cidade de Guará, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUVERAVA/SP – APAE,** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 64.929.706/0001-15, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 965 — Centro — Ituverava/SP — CEP: 14.500-000, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Rodrigues Carvalho Neto, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n°. 4.171.944 SSP/SP, e do CPF n°. 200.695.108-49, doravante denominada **PROPONENTE, RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** as Cláusulas Quinta e Nona, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 03/2023, celebrado em 10 de fevereiro de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará, mensalmente, à **ENTIDADE**, o valor de R$ 11.458,32 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o total anual de R$ 137.499,84 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo terá a vigência prorrogada por 12 meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por iguais períodos, caso haja interesse das partes, até o limite observado na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 30 de dezembro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeita Municipal
MUNICÍPIO
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUVERAVA – APAE
PRESIDENTE: SEBASTIÃO RODRIGUES CARVALHO NETO

TESTEMUNHAS:
1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP
2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

.....

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A ASSOCIAÇÃO TURMINHA DO LATIDO

O **MUNICÍPIO DE GUARÁ**, com sede na Rua Washington Luiz, 146/188, Centro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.353.299/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Vinícius Magno Filgueira, brasileiro, portador do RG nº 21.609.336-3 - SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado na cidade de Guará, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO TURMINHA DO LATIDO**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 21.339.291/0001-17, com sede na Rua Prudente de Moraes, n° 734, Vila Santa Luzia, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** neste ato representada por sua Presidente DALVA APARECIDA SILVEIRA, portadora do RG 4.863.717 e CPF n° 685.207.948-15, residente e domiciliada na cidade de Guará/SP, **RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** as Cláusulas Quinta e Sexta, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 06/2024, celebrado em 31 de julho de 2024, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará, mensalmente, à **ENTIDADE**, o valor de R$ 26.240,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta reis), perfazendo o total anual de R$ 314.880,00 (trezentos e catorze mil, oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo terá a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado até o limite observado na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 30 de

dezembro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO
ASSOCIAÇÃO TURMINHA DO LATIDO
PRESIDENTE: DALVA APARECIDA SILVEIRA

TESTEMUNHAS:
1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP
2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

.....